



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVII — Nº 151

SEXTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 1982

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 321.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 2 DE DEZEMBRO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

SENADORES FRANCO MONTORO e MAURO BENEVIDES — Considerações sobre a matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO MENDONÇA NETO — Visita do Presidente dos EUA ao Brasil.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Proposta de Emenda à Constituição n.º 63, de 1982, que restabelece a eleição direta para Prefeito e Vice-Prefeito das Capitais dos Estados.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação do calendário para a tramitação da matéria

1.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 321.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 2 DE DEZEMBRO DE 1982

4.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. ITAMAR FRANCO

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Poulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Omar Sabino — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Mário Haddad — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélia Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Heráclito Foster.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUEPRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ronaldo Ferreira Dias — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Flúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Edvaldo Flores — PDS; Elquissim Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Hilderico Oliveira — PMDB; Honório Viana — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; João Durval — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Meneandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Gerles Gama — PMDB; Gerson Camata — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silveira — PMDB; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Edson Khair — PTB; Felipe Penna — PTB; Florim Coutinho — PTB; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PTB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PTB; José Mauricio — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Luiz Braz — PDS; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcelo Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Mário Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PTB; Peixoto Filho — PTB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosembergo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Silvio Abreu Jr. — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marçilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Góioia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa

-- PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Sílvio Lopes — PDS; Tídei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PMDB; Levy Dias — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Olgio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olívir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Lauro — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Artenir Werner; Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Aluizio Paraguassu — PDT; Antônio Bresolin — PDT; Augusto Trein — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emílio Perondi — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — As listas de presença acusam o comparecimento de 60 Srs. Senadores e 413 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Esta sessão tem uma significação histórica, ela marca a re-presentação da emenda a favor das eleições diretas para prefeitos de todas as Capitais do Brasil.

O grande Senador Mauro Benevides reinicia sua luta. Ela é oportuna, porque depois das eleições de 15 de novembro em que o Brasil deu o primeiro grande passo para a abertura democrática, outros passos devem ser dados. Lembro a luta para as eleições diretas para governador. Foi rejeitada a primeira emenda, a segunda, a terceira, mas à força da sociedade civil e a pressão das várias Bancadas do Congresso Nacional levaram à compreensão geral e à aprovação da emenda. Esta emenda terá seguramente o mesmo resultado. A luta prossegue e a manifestação de setores de todos os Partidos revela a existência de um consenso muito amplo do Congresso Nacional favorável à devolução do direito do povo escolher seus dirigentes.

Sr. Presidente, quero acrescentar que, honrado com a designação do meu nome para pertencer a esta Comissão, não poderei estar presente à sua instalação, porque amanhã será o dia da minha diplomação como Governador de São Paulo. Justifico assim a minha ausência e dou o meu voto para que na Presidência figure aquele que foi o patrono contínuo dessa idéia, o grande Senador Mauro Benevides, a quem, neste momento, rendo minhas homenagens.

Era o que eu desejava dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A minha presença na tribuna, neste instante, é apenas para regozijar-me com este fato auspicioso, histórico mesmo, qual seja o da reapresentação da proposta de emenda constitucional que restabelece a autonomia política das capitais brasileiras. Não teria sentido, Sr. Presidente que, em plena fase de abertura política, ainda permanecesse no Texto Constitucional em vigor uma norma que é indiscutivelmente iníqua, que é discriminatória, que é anti-democrática. Faço votos para que na próxima Legislatura, os congressistas que aqui estiverem, Senadores e Deputados viabilizem esta nossa iniciativa, expungindo da lei fundamental do País, esse mal-sinado dispositivo que afronta os brios democráticos de cerca de vinte milhões de eleitores brasileiros. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mendonça Neto.

O SR. MENDONÇA NETO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Recebemos a visita do Presidente dos Estados Unidos da América, com a sensação do devedor omisso, que não tem como pagar as suas contas.

Mas ao mesmo tempo, com um mal-estar que toma conta de todos os brasileiros que conhecem os fatos do relacionamento externo do Brasil, de saber que os tantos anos que vivemos de colonialismo americano parecem querer retornar, estão retornando com a adesão de maus brasileiros que incapazes de resolver os problemas econômicos nacionais estão cada vez mais, comprometendo a soberania deste País, sobretudo com aqueles como os Estados Unidos da América, que embora grandes nações, encontram-se em dificuldades contingenciais. E querem diante da crise que os assola, repartir suas dificuldades com os países subdesenvolvidos como o Brasil que desde a sua formação vivem historicamente em permanente dificuldade.

A economia brasileira passou a duras penas a fase da substituição das importações, e hoje luta pelo equilíbrio na balança comercial. Porém, quando sabemos de nossa participação no mercado americano no seu conjunto, mal passa de 2% das importações totais. E que, ao contrário, a participação americana no mercado brasileiro, é de 25% das importações totais de produtos e serviços, sem contar o predomínio americano nos campos da tecnologia, dos créditos e dos investimentos diretos. Temos a sensação de que estamos recebendo aqui, a visita daquele credor, que não quer apenas receber aquilo que devemos a ele, mas que além de tudo quer impedir o nosso crescimento através de uma política comercial lesiva aos interesses do Brasil.

Porque os Estados Unidos vêm enfrentando problemas de mercado externo, para produtos que as nações mais industrializadas já não aceitam. Porque, estão enfrentando por exemplo, o invasor impiedoso que é o Japão, que nas trocas bilaterais, totalizou em 1982 o superávit de US\$ 20.000.000.000,00 com os Estados Unidos, ou seja, o Japão em 1982, vendeu a mais para os Estados Unidos do que comprou, vinte bilhões de dólares, o equivalente a 25% ou 1/4 da dívida externa do Brasil.

E com a arrogância do seu poder industrial, o Primeiro-Ministro Yasuhiro Nakasone disse há alguns dias, na reunião do seu gabinete que vai adotar "linha dura", nas conversações sobre o comércio com os Estados Unidos, dentro de algumas semanas. Enquanto isso, o brasileiro recebe o cowboy americano que é Presidente da República, ao mesmo tempo em que recorre ao Fundo Monetário Internacional, como se quisesse dar aos brasileiros uma antevista do que será a política econômica dos próximos meses e anos. Todas as exigências do FMI, sobretudo, relativas à política salarial no Brasil, são na verdade, uma justificativa da incompetência do Governo, para criar essas medidas no Brasil a fim de atender ao que exige o FMI. E vejam bem, Srs. Congressistas, que seis bilhões de dólares, é o que se pretende tomar do FMI, não resolverão os problemas brasileiros mais emergentes. Em um País, cuja dívida total ao exterior, sem a conta do petróleo, atinge à casa dos oitenta bilhões de dólares, ou seja o empréstimo do FMI, não chega a 10% da dívida externa do Brasil.

No caso específico de Alagoas, para falar do Estado que represento na Câmara dos Deputados, temos uma economia do-

minada pelo setor açucareiro; em que a incompetência dos atuais dirigentes desse setor, e à falta de prestígio junto à cúpula governamental em Brasília, vem provocando a permanência de uma economia artificial; e que a produção açucareira e alcooleira de nosso Estado é subsidiada já a longo tempo, pelo governo federal a fim de evitar uma crise social no campo e no emprego em meu Estado. Já que, as implicações de fora para dentro, do exterior para o Brasil, e do Brasil para os Estados produtores de açúcar como Alagoas, não conseguem ser rebatidas, convencidas, pelos dirigentes do setor açucareiro, que se na verdade quanto mais produzem, mais problemas criam para a liquidez do seu produto.

Haja visto que o preço pago pelo Instituto do Açúcar e do Álcool aos produtores é superior aquele comercializado para fora do Brasil.

Na sua visita à Brasília, o Presidente Ronald Reagan recebe do primeiro escalão do governo brasileiro, um pedido que tem muito a ver com Alagoas. Porque o governo brasileiro já anuncia que cortará os subsídios o ano que vem, para alguns setores da economia, entre eles o do açúcar e do álcool. Sobretudo porque o governo americano resolveu adotar uma política protecionista aos países da América Central, do Caribe, em relação à importação de açúcar. E agora, o que o governo federal pretende do governo americano é a suspensão da cobrança a partir de janeiro, de uma sobretaxa de 25% no desembarque do álcool anidro brasileiro, nos postos americanos. Golpe violento contra a economia de Alagoas, quando é sabido que o açúcar brasileiro está completamente fora de combate. O preço oferecido pelo comprador, não paga nem o bônia-fria, o cortador de cana e a cota brasileira no mercado americano foi mutilada, por decisão unilateral dos Estados Unidos; a que o governo não pode protestar. Colocando a economia do meu Estado no seguinte dilema: É uma economia de fachada. O preço pago pelo açúcar, pelo álcool e pela cana-de-açúcar em Alagoas, nos demais Estados produtores, é na realidade subsidiado em seu custo pelo governo federal. Revelando não o que se propaga, a pujança da economia açucareira. Mas, ao contrário a sua completa dependência à política de subsídio do governo federal. Não houvesse a presença do governo federal, financiando o custo da produção do açúcar e do álcool em Alagoas, e a esta altura, já haveria milhares de desempregados, numa grande crise social. Haja vista, que o açúcar e o álcool representam em Alagoas mais de 60% da arrecadação tributária do Estado.

Isto revela em primeiro lugar, a falta de competência dos dirigentes da indústria açucareira do meu Estado neste momento, irão compreender que só através de independência, de pressão política legítima. E que só pode fazer pressão política legítima, quem tem independência política para, diante do Ministério da Indústria e do Comércio, do Ministério do Planejamento e do Instituto do Açúcar e do Álcool, colocar os seus pleitos não como interesse individual de cada unidade açucareira, mas como no interesse da sociedade alagoana, desde que os financiamentos e os subsídios não sejam desviados da principal atividade para o enriquecimento de alguns que se esquecem da enorme relevância da economia açucareira, num pequeno Estado como Alagoas. Que agora, começa a receber algum apoio na arrecadação de tributos da área ligada à exploração dos produtos da SALGEMA; mas que ainda depende substancialmente do que se produz nos canaviais; do que se produz nas moendas, nas usinas de açúcar. Na verdade, o que temos em Alagoas é a dependência de quem dirige o setor açucareiro. Já que vindo a Brasília, nem se quer são recebidos pelos ministros da área econômica. Seus pleitos sequer são levados em consideração. E ao liberar o preço para o açúcar e o álcool o governo nunca atende a pretensão dos produtores de açúcar, de cana e de álcool de Alagoas e do Nordeste.

Isto significa uma diminuição da capacidade de influência política nas decisões do governo, pelo atrelamento muitas vezes, de alguns, pura e simplesmente partidário, à aqueles que detêm o poder estadual.

Ressalto, por dever de justiça, alguns empresários alagoanos deste setor e nordestinos, poderia citar até alguns, que têm sempre tentado convencer os seus companheiros de economia, que a solução está na alternância do poder. Que a solução está na modificação da política estadual para que o Estado em Alagoas, com independência, possa falar alto, representar em voz alta os interesses da economia local. Não é por outro motivo que os jornais brasileiros têm destacado a importância do diálogo, por exemplo entre o Palácio do Planalto, e os governadores Tancredo Neves, Franco Montoro e Leonel Brizola.

É evidente, que a importância do diálogo entre esses futuros governadores e o governo federal, determinará uma linha de conduta, de equilíbrio, de respeito mútuo entre estas três poderosas unidades da federação e o governo federal. Mas aqueles outros Estados brasileiros onde o governo federal imagina deter não apenas o controle político, como também o econômico, não tem autoridades suficiente, para exigir na negociação política melhores condições no tratamento da economia regional.

Daqui fica portanto, Sr. Presidente, o meu depoimento. Homem que defende uma constituinte, para que novas leis possam reger melhor a convivência nacional. Sobretudo, e falo novamente de economia, na modificação do Código Tributário de 66. Para que os Estados pobres não vivam a financiar com a sua pobreza, o desenvolvimento dos Estados grandes. Como dizia Jayme Ovalle, "são os pobres ajudando os ricos". Os Estados pequenos, enxugados na sua receita, pelos grandes Estados, através de uma política tributária concentradora e que discrimina as pequenas Unidades da Federação num atentado contra o espírito federativo que imagina-se governe este País.

Nossa pretensão ao lutar pela Constituinte, é que no campo econômico e social, não apenas os empresários nacionais, tenham respaldo, como também os trabalhadores, possam receber destes empresários, justiça social e ao mesmo tempo, para que na diversificação da economia em todos os Estados, sobretudo naqueles como Alagoas, onde ainda impera a predominância da cultura da cana-de-açúcar. O que limita o poder de negociação do nosso estado com o governo federal. Para que nós possamos através de um novo pacto social, com liberdade de expressão para todos os segmentos da sociedade, encontrar o caminho da compreensão mútua e do entendimento honesto.

Como representante do povo de Alagoas, faço daqui esta crítica direta e objetiva ao que considero incapacidade crônica nos últimos anos, das elites econômicas dirigentes do Estado de Alagoas sobretudo do setor açucareiro. Que tiveram diversas oportunidades para tentar convencer o Governo Federal da importância do crescimento da produção de açúcar e de álcool em nosso Estado, e não conseguiram fazê-lo. Ou por incapacidade pessoal do diálogo, ou por falta de prestígio político para fazê-lo.

É do dever de cada político do nosso Estado, denunciar por isso o poder político, o poder econômico em Alagoas. Devem antes de tudo, ter independência suficiente para, diante do Governo Federal, exigir melhor tratamento para os trabalhos dos alagoanos.

A visita do Presidente Ronald Reagan ao Brasil atinge também as Alagoas. Quando nós somos massacrados por esta sobretaxa de 25% no desembarque do álcool anidro e ao mesmo tempo, pelo preço oferecido pelo açúcar no mercado americano, decisão unilateral dos Estados Unidos, que provocou uma queda no preço do açúcar, obrigando o Governo Federal a subsidiar a nossa produção.

É por isso que políticos do próprio PDS, em debates na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, acusam muitas vezes o Nordeste e os Estados que vivem na dependência do setor açucareiro, de viverem à mercê do Banco do Brasil e dos cofres públicos federais. A reação que se deve dar a essas acusações que tem partido inclusive de líderes políticos proeminentes do PDS, é independência. Tenho certeza que os empresários alagoanos saberão encontrar nos exemplos de Armando Monteiro Filho, Cid Sampaio e outros que entendem que a alternância do poder estadual é uma das respostas que o Nordeste pode dar, para libertar-se da dependência política permanente ao Governo Federal; para libertar-se do constrangimento de ter seus líderes da empresa privada e da própria organização político-partidária, mal recebidos em audiências com os Ministros e o Presidente da República, de entenderem, que só encontraremos solução para este problema quando não se pensar que o poder econômico da província é capaz de mudar a má vontade generalizada que existe em Brasília, e entre os tecnocratas dos vários escalões da administração pública federal, contra os Estados nordestinos. Porque eles consideram que a elite da economia nordestina é formada por parasitas do sul do País.

Ou os dirigentes do setor econômico alagoano modificam este pensamento que emerge de vários setores do Governo Federal, ou então estaremos condenados a viver eternamente sob a acusação de que o Estado de Alagoas ao invés de produzir o suficiente para lucrar, ao contrário, quanto mais produz, mais tem que receber, de subsídio e em outras palavras, mais duras porém realistas, de paternalismo do Governo Federal.

Que a um tempo podem significar incompetência, dos empresários, ou a outro tempo, pode se entender, como a sua falta de sincronia com a realidade nacional emergente, e, sobretudo, com a carência de lideranças no setor. Que se satisfazem com o seu conforto pessoal, e se esquecem que o que está em jogo não é o destino de algumas famílias; que o que está em jogo não é o destino de alguns empresários. Mas o que está em jogo é o futuro da economia nordestina e alagoana, e por isso o futuro do povo do meu Estado. Era o depoimento que tinha a fazer, no instante em que visita o nosso País o Presidente dos Estados Unidos. E que vem aqui muito menos para nos dar as mãos, na velha política preconizada por Monroe "A América para os americanos", ao contrário, vem aqui, depois de ter dado apoio à Inglaterra na invasão das Malvinas sem sequer consultar a Organização dos Estados Americanos, ou qualquer um dos Estados-membros da OEA. Vem aqui para dizer, que nós somos devedores e temos que pagar. E mais do que isso, que os nossos produtos ao chegarem aos Estados Unidos, são tratados do ponto de vista fiscal e tributário com absoluta má vontade, que só poderá reverter quando o empre-

sariado nacional, a exemplo dum Antônio Ermírio de Moraes, que tem a coragem de ir à imprensa e dizer a verdade a respeito do que se chama uma dívida externa de 80 bilhões, e a declarar que depois de contrair tal dívida o Governo não tem mais autoridade moral para falar no Conselho das Nações, ao mesmo tempo, digo eu que em relação às Alagoas, com a dependência absoluta ao IAA, ao Ministério do Planejamento e ao Governo Federal, o empresariado alagoano tem que procurar a sua própria independência. Para que amanhã o Presidente Figueiredo não vá a Alagoas e atire no rosto da gente alagoana, que o grosso do Orçamento do Estado de Alagoas, é fruto da generosidade, da compaixão dos cofres públicos nacionais ou dos Estados do Sul do Brasil. Esta é a palavra de quem como representante do povo de Alagoas, acredita na livre iniciativa; acredita nas leis de mercado que não existem no comércio de açúcar e de álcool no Brasil. E que espera, que através da livre competição, os empresários nordestinos possam provar ao Brasil a sua competência e a sua capacidade de caminhar com os próprios pés, sem a dependência dos empréstimos do Banco do Brasil; ou o humor de quem dirige o Instituto do Açúcar e do Álcool.

Ou de quem comanda a Secretaria de Planejamento da Presidência da República. É hora de Independência; e aqueles que não tiverem coragem para isto, devem ceder lugar para outros, com espírito de liderança; para que possam representar os verdadeiros anseios da gente alagoana. Era o que tinha a dizer, Srs. Senadores, Sr. Presidente e Srs. Deputados. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Lei n.º 33, de 1982-CN, que cria o registro nacional de transportes rodoviários de bens, fixa condições para o exercício da atividade e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Proposta de Emenda à Constituição n.º 63, de 1982, apresentada pelo Sr. Senador Mauro Benevides e mais 34 Srs. Senadores.

Versando a proposição sobre matéria constante das Propostas n.ºs 58 e 59, de 1981, prejudicadas por decurso de prazo na presente sessão legislativa, só poderia ser aceita, nos termos do art. 58, § 3.º, da Constituição, se subscrita pela maioria dos membros de qualquer das Câmaras.

Satisfeita a exigência constitucional, o Sr. 1.º-Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição n.º 63, de 1982.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 63, DE 1982

Restabelece a eleição direta para Prefeito e Vice-Prefeito das Capitais dos Estados.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1.º A alínea a do § 1.º do art. 15 da Constituição da República Federativa do Brasil passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. A autonomia municipal será assegurada:

§ 1.º Serão nomeados pelos Governadores, com prévia aprovação:

a) da Assembléia Legislativa, os Prefeitos dos Municípios, considerados estâncias hidrominerais em lei estadual.”

Art. 2.º A eleição para Prefeito das Capitais dos Estados será realizada 90 (noventa) dias após a promulgação da presente Emenda, em data a ser fixada pela Justiça Eleitoral.

Justificação

Na legislatura, prestes a findar, tentou-se, seguidas vezes, através de Propostas de Emenda Constitucional, a restauração da autonomia política das Capitais, a fim de serem escolhidos, por voto direto e secreto, os seus respectivos Prefeitos.

As iniciativas submetidas ao Congresso foram — todas elas — arquivadas, frustrando vinte milhões de eleitores, aos quais continua sendo imposta a absurda sistemática do Prefeito nomeado, reconhecidamente iníqua e antidemocrática.

Na campanha que antecedeu o recente pleito, todos os candidatos a Governador — com raras exceções — admitiram como imperioso o restabelecimento da autonomia das Capitais, gerando uma expectativa favorável quanto à imediata reformulação do texto constitucional em vigor, com a consequente supressão da malsinada norma inserta no art. 15 da nossa Lei Maior.

Nos comícios e debates públicos de que participaram, líderes preeminentes de todas as agremiações transformaram-se em ardorosos defensores da tese autonomista, anunciando o nobre propósito de batalhar por seu acolhimento pelo Parlamento brasileiro.

Registra-se, assim, um clima político propício à pretendida alteração da Carta Magna, devendo os atuais senadores e deputados contribuir para o encaminhamento do País na trilha de novos rumos redemocratizantes.

Possuindo um eleitorado de escol, detentor de aprimorado nível de politização, as Capitais não podem permanecer marginalizadas de tão importante deliberação, reclamando-se, assim, a imediata devolução de uma prerrogativa indevidamente conspurcada há quase duas décadas.

A presente Proposta transforma-se, deste modo, em nova oportunidade oferecida ao Congresso de corrigir uma gritante injustiça, daí por que é de esperar a sua aprovação ainda nesta Sessão Legislativa.

SENADORES: Mauro Benevides — Laélia de Alcântara — Nelson Carneiro — Lázaro Barboza — Leite Chaves — Dirceu Cardoso — Affonso Camargo — Humberto Lucena — Gilvan Rocha — José Richa — Roberto Saturnino — José Fragelli — Evandro Carreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — Evelásio Vieira — Itamar Franco — Teotônio Vilela — Martins Filho — Cunha Lima — Vicente Vuolo — Amaral Furlan — Luiz Fernando Freire — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Marcos Freire — Saldanha Derzi — Hugo Ramos — Alberto Silva — Jaison Barreto — Mendes Canale — Agenor Maria — Pedro Simon — Paulo Brossard — Tancredo Neves.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir pareceres sobre a matéria.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Lourival Baptista, Aderbal Jurema, Aloysio Chaves, Bernardino Viana, João Lúcio, Raimundo Parente e os Srs. Deputados Nilson Gibson, Nosser Almeida, Afrísio Vieira Lima, Francisco Rolleberg, Osvaldo Melo e Marcelo Linhares.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Affonso Camargo, Franco Montoro, José Richa, Tancredo Neves, Mauro Benevides e os Srs. Deputados Gerson Camata, Jader Barbalho, Nabor Júnior e Antônio Mariz.

Pelo Partido Trabalhista Brasileiro — Deputado Pedro Faria.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de 8 dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de propostas.

O parecer da Comissão Mista deverá ser apresentado até o dia 28 de março de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 18 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Vísado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

PREÇO DESTE EXEMPLAR: CR\$ 50,00

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS